



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 30879420240065/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Nome da autoridade competente: FERNANDA MACHIAVELI MORÃO DE OLIVEIRA

Número do CPF: ***.932.668-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro (AI/GM)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 31 de março de 2026 - nomeação (SEI 51756951)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG: 490002 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG 490011 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA/MDA

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do

TED: UG/GESTÃO 490028 - Assessoria Especial de Assuntos Internacionais / Gabinete do Ministro AI/GM

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Nome da autoridade competente: RUY CARLOS PEREIRA

Cargo: Diretor

Número do CPF: ***.813.907-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria n. 1.018 - 03 de setembro de 2018.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Agência Brasileira de Cooperação - ABC - UG: 240025 – GESTÃO: 00001

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Este 3º Termo Aditivo tem como objeto o apoio financeiro para desenvolver atividades de cooperação em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura - FAO, no fortalecimento de políticas públicas, apoio ao desenvolvimento rural, à agricultura familiar e à segurança alimentar e nutricional.

4. DA ADOÇÃO DAS NORMAS E DIRETRIZES DO DECRETO Nº 10.426 DE 16 DE JULHO DE 2020

A UNIDADE DESCENTRALIZADORA e a UNIDADE DESCENTRALIZADA de forma consensual, adotam no âmbito da execução do presente TED as regras e diretrizes estabelecidas no Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 20 (vinte) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a contar da data de assinatura

Fim: 31/12/2027

6. VALOR DO TED: Fica suplementado o valor do TED em R\$ 1.900.000,00 (um milhão novecentos mil reais).

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	PO	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.693.1191.21GC - Cooperação, Negociações e Promoção Comercial para o Fortalecimento da Agricultura Familiar no Plano Internacional	3.3.80.41	0001	1000	F1800V00NA7	R\$ 1.900.000,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420240065/2024 e condições não alteradas por este 3º Termo Aditivo.

9. ASSINATURAS

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

FERNANDA MACHIAVELI

Ministra

Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

EMBAIXADOR RUY CARLOS PEREIRA

Diretor

Agência Brasileira de Cooperação



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira, Ministro(a) de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**, em 14/04/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Ribeiro Lopes da Silva, Usuário Externo**, em 29/04/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **51394876** e o código CRC **552C1F9D**.